



4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

Ponciano Ltda., Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda. EPP, Figueira Prestação de Serviço Ltda. e Miranda e Cabral Construtora Ltda.

A Comissão através da realização de diligências e da análise técnica realizada, decidiu pela não reconsideração da decisão, mantendo como habilitadas as empresas Renova Engenharia Ltda EPP e JC Construtora E Serviços Ltda.

Dessa forma, considerando toda a documentação juntada e as diligências realizadas, há se manter a decisão da comissão, uma vez que está de acordo com as normas constitucionais, com a legislação infraconstitucional e com as normativas instituídas pelo Município.

IV. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, primando pelos princípios gerais que regem o Direito Administrativo, em observância aos dispositivos legais aplicáveis ao feito e sopesado no atendimento as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, DECIDO por conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, assim, incólume a decisão da Comissão de Contratação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

DIONE JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito de Itumbiara



AV. BEIRA RIO, Nº 01, VILA DE FURNAS, ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS.

DESPACHO



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DESPACHO

Itumbiara, 08 de agosto de 2024.

Processo: 33471/2024

Id: 2047570

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicita a SUSPENSÃO por tempo indeterminado do credenciamento para a eventual contratação de serviços artísticos locais (pessoa física, jurídica ou MEI), interessados na prestação de serviços para apresentações (shows e espetáculos), no âmbito das programações oficiais para o calendário cultural, de turismo e de eventos do município de Itumbiara, Estado de Goiás.

Sem mais para o momento,



Documento assinado digitalmente
GUILHERME MACHADO BORGES
Data: 08/08/2024 12:52:50 -0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

GUILHERME MACHADO BORGES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo